



Prefeitura Municipal de Valença-RJ

# Boletim Oficial



Criado pela deliberação, nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Edição Nº 522 de 24 de Janeiro de 2013

# IPTU 2013

## FIQUE INFORMADO!

**Retire seu carnê no site da PMV  
ou nos Postos de Atendimento**

### Postos de Atendimento

Valença - Colégio Estadual José Fonseca e Rodoviária Nova

Juparanã - SubPrefeitura

Conservatória - Casa de Cultura

Santa Isabel - SubPrefeitura

Parapeúna - Escola Municipal Pingo de Mel

Pentagna - Escola Municipal João Esteves

**[www.valenca.rj.gov.br/iptu](http://www.valenca.rj.gov.br/iptu)**

**Formas de Pagamento:**

**Cota Única: 10% Desconto**

21 de janeiro a 20 de fevereiro

**Você  
pode parcelar  
em 10 x**



Governo 2013 - 2016

Prefeitura de Valença



Assessoria de Comunicação



**PODER EXECUTIVO**

**ALVARO CABRAL DA SILVA**

**VICE - PREFEITO**

**Munir Assis**

E-mail:

**CHEFE DE GABINETE**

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-1248

**PROCURADORIA JURÍDICA**

**Antônio Carlos Figueiredo Chaves**

E-mail:

Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 218

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Katia Berkowicz Borges**

E-mail:

Telefone: (24)2452-5075

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**Prefeitura de Valença**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

Valença - RJ

Tel.: (24) 2453-2615 / 2453-2696

(24) 2452-5206 / 2452-1600

Site: www.valenca.rj.gov.br

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**GOVERNO**

**Luiz Cláudio Ramalho**

E-mail:

Telefone: (24)2453-4776

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**CONTROLE INTERNO**

**José Eugênio Ribeiro Campos**

E-mail: controleinterno@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2452-0857

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**ADMINISTRAÇÃO**

**Carlos Alberto Almeida dos Santos**

E-mail: administracao@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2453-3109

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**FAZENDA**

**Paulo Roberto Russo**

E-mail:

Telefone: (24)2452-4352

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**AGRICULTURA, PESCA, PECUÁRIA E  
MEIO AMBIENTE**

**Cyro Guimarães**

E-mail:

Telefone: (24) 2452-8638

Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 -

Benfica

**SAÚDE**

**Sérgio Gomes da Silva**

E-mail:

Telefone: (24)2453-6414

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**CULTURA E TURISMO**

**João mendonça Ewerton**

E-mail:

Telefone: (24)2453-6054

Endereço: Praça da Bandeira, 174 - 1º andar - Centro

**EDUCAÇÃO**

**Tânia Maria Machado Pinto**

E-mail:

Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866

Endereço: Av. Professora Silvina B. Graciosa, 02 -

Centro

**OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**

**Paulo Cesar Pereira de Souza**

E-mail: obras@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2453-4303

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL**

**Sérgio Carlos Ferraz**

E-mail:

Telefone: (24)2453-2121

Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO**

**Sandro Ricardo do Couto Esteves**

E-mail:

Telefone: (24)2452-5505

Endereço: Rua Rafael Jannuzzi, N 120, 1º andar -

Centro

**ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER**

**Márcio Vieira Martins**

E-mail:

Telefone: (24) 2452-0795

Endereço: Avenida Nilo Peçanha, 716 - Centro

**GERÊNCIA**

**GERÊNCIA DE PROJETOS**

E-mail: pmvprojetos@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452 - 1830

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**PODER LEGISLATIVO**

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 -

Centro - Valença - RJ

Telefone: (24)2453-3777

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Salvador de Souza

vereadordodo@yahoo.com.br

**VICE-PRESIDENTE**

Silvio Rogério Furtado da Graça

**1º SECRETÁRIO**

Genaro Eurico Rocha

**2º SECRETÁRIO**

Michelle Vieira Cabral da Silva

**SUBPREFEITURAS**

**Barão de Juparanã:**

Telefone: (24)2471-5961

**Santa Isabel:**

Telefone: (24)2457-1201

**Maria Lúcia de Souza**

**Pentagna:**

Telefone: (24)2453-8971

**Walter Neves Magalhães Filho**

**Parapeúna:**

Telefone: (24)2453-9138

**Helvécio Duarte Tancredo**

**Conservatória:**

Telefone: (24)2438-1188

**Assessoria de Comunicação-PMV**

**Expediente**

**Assessora de Comunicação:** Katia Berkowicz

**Redação:** Katia Berkowicz

**Diagramação:** Rafael Diniz

**Administrativo:** Lucélia Leal e Rafael Diniz

**Designer Gráfico:** Marcelo Garcia

**Site:** Marcela Myrrha



# Atos do Poder Executivo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
(3ª. Republicação)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV  
Fundamento: Processo Administrativo nº 1.396/2012

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 012/2012

Objeto: Aquisição de materiais diversos destinados à Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiários:

José M. da Silva Materiais de Construção - ME – CNPJ: 12.834.221/0001-44

Madeiraira Carvalheira Ltda. – EPP – CNPJ: 28.576.742/0001-89

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	80	unid	Adaptador curto 25 mm x 3/4" (cola/rosca)	Madeiraira Carvalheira Ltda. - EPP	Brasil	0,38
02	80	unid	Bóia de 1/2" para caixa d'água	Madeiraira Carvalheira Ltda. - EPP	Astra	3,70
03	80	uniid	Espude de borracha para vaso sanitário	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Krona	1,50
04	100	unid	Caixa de descarga externa completa	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Krona	22,50
05	100	kg	Cimento branco	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Construcola	1,55
06	150	sc	Cimento CP III saco com 50 kg	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	CSN	16,65
07	150	unid	Fechadura cilíndrica embutir p/ porta ext.	Madeiraira Carvalheira Ltda. - EPP	3F	23,00
08	100	unid	Joelho de 1/2" rosca	Madeiraira Carvalheira Ltda. - EPP	Brasil	0,68
09	100	unid	Joelho de 3/4" rosca	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Krona	1,00
10	100	unid	Luva de 3/4" rosca	Madeiraira Carvalheira Ltda. - EPP	Brasil	0,70
11	100	unid	Luva de 1/2" rosca	Madeiraira Carvalheira Ltda. - EPP	Brasil	0,50
12	200	unid	Parafuso para vaso sanitário com bucha	Madeiraira Carvalheira Ltda. - EPP	MF	1,60
13	100	unid	Registro de esfera 1/2" PVC rosca	José M. da Silva Materiais de	Higiban	5,68

				Construção - ME		
14	100	unid	Registro de esfera 3/4" PVC rosca	Madeiraira Carvalheira Ltda. - EPP	Brasil	6,65
15	60	unid	Salva registro de 1/2"	Madeiraira Carvalheira Ltda. - EPP	Plukit	13,50
16	150	unid	Sifão para pia de cozinha PVC	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Krona	3,90
17	150	unid	Tee de 1/2" rosca	Madeiraira Carvalheira Ltda. - EPP	Brasil	0,98
18	150	unid	Tee JS de 20 mm	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Krona	0,55
19	150	unid	Tee de 3/4" rosca	Madeiraira Carvalheira Ltda. - EPP	Brasil	1,45
20	150	unid	Tee JS de 25 mm	Madeiraira Carvalheira Ltda. - EPP	Brasil	0,63
21	100	unid	Torneira 1/2" cromada 22mm p/ pia cozinha	Madeiraira Carvalheira Ltda. - EPP	Roos	19,30
22	100	unid	Tubo de 1/2" rosca c/ 6 mts	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Japi	12,00
23	100	unid	Tubo de 3/4" rosca c/ 6 mts	Madeiraira Carvalheira Ltda. - EPP	Brasil	14,80
24	100	unid	União de 1/2" rosca	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Japi	2,50
25	100	unid	União JS de 20 mm	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Japi	2,90
26	100	unid	União 3/4" JS	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Japi	4,80
27	100	unid	União JS 25 mm	Madeiraira Carvalheira Ltda. - EPP	Brasil	3,50
28	100	unid	Válvula PVC para pia	Madeiraira Carvalheira Ltda. - EPP	Astra	1,80
29	50	unid	Vaso sanitário adulto branco	Madeiraira Carvalheira Ltda. - EPP	Sanitex	70,00



30	150	unid	Assento sanitário branco adulto	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Astra	9,90
31	100	saco	Cal para massa com 20 kg	Madeira Carvalho Ltda. - EPP	Liga	6,20
32	5.000	unid	Tijolo 19 x 19	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	D'angelo	0,45
33	25	M3	Saibro	José M. da Silva Materiais de Construção - ME		50,00
34	25	M3	Areia lavada	José M. da Silva Materiais de Construção - ME		50,00
35	50	lata	Tinta acrílica branco neve (int/ext) c/18 lt	Madeira Carvalho Ltda. - EPP	Sato	72,00
36	50	galão	Tinta esmalte sintético 3,600 lt (cor variada)	Madeira Carvalho Ltda. - EPP	Sato	35,00
37	50	litro	Aguarrás com 5 litros	Madeira Carvalho Ltda. - EPP	Brasil	27,50
38	10	unid	Bandeja para pintura 23 cm	Madeira Carvalho Ltda. - EPP	Atlas	2,80
39	10	unid	Rolo de lã p/ pintura com 23 cm	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Roma	6,70
40	10	unid	Suporte para rolo de lã com 23 cm	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Roma	2,00
41	50	unid	Rolo de espuma com suporte 15 cm	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Roma	2,20
42	10	unid	Bandeja para pintura 15 cm	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Roma	2,00
43	30	kg	Prego 10 x 10 c/cabeça	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Gerdau	7,00
44	30	kg	Prego 15 x 15 c/cabeça	José M. da Silva Materiais de	Gerdau	6,00

				Construção - ME		
45	30	kg	Prego 17 x 27 c/cabeça	Madeira Carvalho Ltda. - EPP	Belga	6,00
46	40	lata	Massa corrida PVA - lata com 18 litros	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Fergus	36,30
47	400	unid	Telha de amianto 2,44 x 1,10 x 5 mm	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Contibra	26,40
48	50	unid	Tubo de eletrodo de 1/2" x 3 mt	Madeira Carvalho Ltda. - ME	Brasil	2,90
49	50	unid	Tubo de eletrodo de 3/4" x 3 mt	Madeira Carvalho Ltda. - ME	Brasil	3,70
50	30	unid	Tubo de eletrodo de 1" x 3 mt	Madeira Carvalho Ltda. - ME	Brasil	6,90
51	50	unid	Curva de eletrodo de 1/2" - 90°	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Pevesal	0,60
52	50	unid	Curva de eletrodo de 3/4" - 90°	Madeira Carvalho Ltda. - EPP	Brasil	0,90
53	30	unid	Curva de eletrodo de 1" - 90°	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Pevesal	1,50
54	50	unid	Luva de eletrodo de 1/2"	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Pevesal	0,40
55	50	unid	Luva de eletrodo de 3/4"	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Pevesal	0,65
56	30	unid	Luva de eletrodo de 1"	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Pevesal	0,80
57	360	m2	Forro de PVC - régua com 1,20 mt	Madeira Carvalho Ltda. - EPP	Brasil	9,60
58	300	unid	Meia-cana (acabamento) com 6 mt	Madeira Carvalho Ltda. - EPP	Brasil	11,90
59	500	unid	Parafuso p/telha de amianto 5/16" x 110 mm	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Ciser	0,35



60	15	galão	Cola de sapateiro 870 ml/730 gr	José M. da Silva Materiais de Construção – ME	Cascola	15,00
61	50	tubo	Cola para madeira 100 gr	José M. da Silva Materiais de Construção – ME		2,50
62	3.000	unid	Telha francesa	José M. da Silva Materiais de Construção – ME	L.Paulista	1,10
63	10	unid	Haste de aterramento 3/4" x 2,20 mt	José M. da Silva Materiais de Construção – ME	Eled	19,00
64	10	unid	Conector p/ haste de aterramento de 3/4"	José M. da Silva Materiais de Construção – ME	Eled	1,90
65	80	unid	Porta maciça de 0,80 x 2,10 mt	José M. da Silva Materiais de Construção – ME	Cedrinho	86,00
66	80	unid	Caixonete 0,80 x 2,10 mt com alisar	Madeira Carvalheira Ltda. – EPP		57,00
67	30	unid	Caixa d'água de fibra de 1.000 lt c/ tampa	José M. da Silva Materiais de Construção – ME	Fortlev	168,00
68	30	unid	Pia inox 1,80 x 0,50 para cozinha	Madeira Carvalheira Ltda. – EPP	Gelplus	150,00
69	50	unid	Lavatório branco para banheiro com coluna – adulto	Madeira Carvalheira Ltda. – EPP	Sanitex	68,00
70	30	unid	Lavatório branco para banheiro – infantil	José M. da Silva Materiais de Construção – ME	Luzarte	33,00
71	100	unid	Torneira cromada de 1/2" para lavatório	Madeira Carvalheira Ltda. – EPP	Ross	16,50
72	100	unid	Válvula PVC para lavatório	José M. da Silva Materiais de Construção – ME	Japi	1,50
73	100	unid	Sifão para lavatório 1.1/4" x 1.1/2"	José M. da Silva Materiais de Construção – ME	Astra	3,00

74	100	unid	Rabicho de 1/2" c/ 40 cm p/lavatório	José M. da Silva Materiais de Construção – ME	Astra	1,70
75	100	unid	Rabicho de 1/2" com 30 cm para lavatório	José M. da Silva Materiais de Construção – ME	Astra	1,60
76	50	tubo	Adesivo p/ tubo PVC soldável 175 gr	Madeira Carvalheira Ltda. – EPP	Brasil	6,30
77	50	Unid	Fita veda rosca 18 x 25 mt	Madeira Carvalheira Ltda. – EPP	Brasil	2,30
78	10	unid	Carrapeta para torneira de 1/2"	José M. da Silva Materiais de Construção – ME	Krona	0,25
79	50	galão	Tinta esmalte sintético verde fosco escolar c/ 3.600 lt	José M. da Silva Materiais de Construção – ME	Dacar	41,80
80	30	unid	Fechadura sobrepor para portão	Madeira Carvalheira Ltda. – EPP	3F	26,00
81	40	unid	Cadeado latonado 30 mm	José M. da Silva Materiais de Construção – ME	Stam	9,90
82	40	unid	Cadeado latonado 45 mm	José M. da Silva Materiais de Construção – ME	Stam	15,60
83	150	m2	Azulejo branco 15 x 15	Madeira Carvalheira Ltda. – EPP	Cecrisa	9,20
84	25	unid	Vaso sanitário infantil branco	Madeira Carvalheira Ltda. – EPP	Luzarte	130,00
85	25	unid	Assento sanitário infantil branco	Madeira Carvalheira Ltda. – EPP	Astra	19,50

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
(2ª REPUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**  
**Fundamento: Processo Administrativo nº 10.957/2012**  
**Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 025/2012**  
**Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil na manutenção da iluminação pública do município.**  
**Beneficiário: José M. da Silva Materiais de Construção - ME (CNPJ: 12.834.221/0001-44)**



Item	Qde.	Unid	Especificação	Empresa	Marca	Preço Unitário
01	1750	Unid	Lâmpada Vapor de Sódio 70w x 220 v E-27	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Empalux	18,24
02	250	Unid	Lâmpada Vapor de mercúrio 80w x 220 v E-27	José M. da Silva Materiais de Construção- ME	Empalux	10,90
03	400	Unid	Lâmpada Vapor de Sódio 100w x 220v E-40	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Empalux	20,00
04	150	Unid	Lâmpada Vapor de Sódio 150w x 220v E-40	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Empalux	22,20
05	150	Unid	Lâmpada Vapor de Sódio 250w x 220v E-40	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Empalux	22,80
06	80	Unid	Lâmpada Vapor de Sódio 400w x 220v E-40	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Empalux	25,90
07	230	Unid	Lâmpada Vapor Metálico 250w x 220v E-40	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Empalux	31,90
08	260	Unid	Lâmpada Mista 160w x 220v E-27	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Empalux	9,40
09	260	Unid	Lâmpada Mista 250w x 220v E-40	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Empalux	16,50
10	230	Unid	Reator Vapor de Sódio 70w x 220v	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	HGE	45,90
11	80	Unid	Reator Vapor de mercúrio 80w x 220v externo	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	HGE	38,20
12	100	Unid	Reator Vapor de Sódio 100w x220v externo	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	HGE	49,30
13	80	Unid	Reator Vapor de Sódio 150w x 220v externo	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	HGE	59,40
14	80	Unid	Reator Vapor de Sódio 250w x 220v externo	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	HGE	73,00
15	50	Unid	Reator Vapor de Sódio 400w x 220v externo	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	HGE	83,40
16	500	Unid	Foto Célula 220v	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Margiros	15,50
17	150	Unid	Base Foto Célula	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Margiros	7,60
18	250	Unid	Conector Anti Perfurante CDP - 70 e CDP - 150	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Incesa	11,60

19	1800	Mt	Cabinho Flexível nº 1,5 mm²	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Sil	0,42
20	100	Unid	Fita Isolante 20 mts	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Imperial	4,30
21	100	Unid	Bocal E-40 ( ref, 1464 )	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Germe	5,80
22	100	Unid	Bocal E-27 ( ref, 1450)	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Germe	1,70
23	150	Unid	Luminária para lâmpada 100w bocal E 27	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Empalux	43,70
24	200	Unid	Braço de Luz 1,00mts	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Empalux	11,40
25	1800	Mt	Cabo Multi - Flex 2 x 16 mm² Alumínio	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Minas Cabo	5,40
26	1	Unid	Contactora 50 amp com rele proteção	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	E.M.D.	322,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
(2ª REPUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações - PMV**  
**Fundamento: Processo Administrativo nº 4.484/2012**  
**Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 023/2012**  
**Objeto: Aquisição de materiais didáticos destinados a atender as escolas e creches da rede municipal de ensino.**  
**Beneficiários:**  
**Qualimagem Comércio e Serviços Ltda. - EPP (CNPJ: 07.937.053/0001-82)**  
**Filipaper Papel Ltda. - ME (CNPJ: 05.759.161/0001-87)**  
**FVF Comércio e Representações Ltda. (CNPJ: 02.230.657/0001-70)**  
**100% Embalagens Distribuidora de Além Paraíba Ltda. - EPP (CNPJ: 04.168.271/0001-92)**



Item	Qde.	Unid	Especificação	Empresa	Marca	Preço Unitário
1	480	Litro	Álcool 92º - embalagem de 1 litro	100% Embalagens	Pring	3,80
2	200	Unid	Apagador de madeira para quadro de giz	Filipaper	Corti Arte	0,58
3	100	Unid	Apagador plástico para quadro branco	Filipaper	Corti Arte	2,65
4	300	Unid	Apontador plástico	Filipaper	Mega	0,10
5	100	Rolo	Barbante fio nº 8 – rolo com 50 mts	Filipaper	Valtex	2,70
6	15	Rolo	Bobina para fax	Filipaper	Alform	4,25
7	800	Unid	Caderneta espiral 1/8 – 48 fls	100% Embalagens	kajoma	0,65
8	6.000	Unid	Caderno brochura ¼ - 96 fls	FVF	Kajoma	1,04
9	3.000	Unid	Caderno de desenho grande – 48 fls	100% Embalagens	Kajoma	1,22
10	3.000	Unid	Caderno meia pauta – 48 fls	Filipaper	kajoma	1,05
11	3.000	Unid	Caderno universitário 1 matéria	Qualimagem	kajoma	2,23
12	3.000	Unid	Caderno universitário 6 matérias	100% Embalagens	Kajoma	2,95
13	500	Unid	Caixa de papelão para arquivo morto	Filipaper	Policart	1,27
14	3.000	Unid	Caneta esferográfica vermelha	Filipaper	Slim	0,25
15	5.000	Unid	Caneta esferográfica azul	Filipaper	Slim	0,25
16	3.000	Unid	Caneta esferográfica preta	Filipaper	Slim	0,25
17	800	Jogo	Caneta hidrocor grande – 12 cores	100% Embalagens	VMP	2,12
18	600	Folha	Cartolina amarela	Filipaper	S. Miguel	0,24
19	600	Folha	Cartolina azul claro	Filipaper	S. Miguel	0,24
20	600	Folha	Cartolina branca	Filipaper	S. Miguel	0,24
21	600	Folha	Cartolina verde	Filipaper	S. Miguel	0,24
22	600	Folha	Cartolina rosa	Filipaper	S. Miguel	0,24
23	600	Folha	Cartolina dupla face amarela	Filipaper	Realce	0,34
24	600	Folha	Cartolina dupla face azul claro	Filipaper	Realce	0,34
25	600	Folha	Cartolina dupla face azul escuro	Filipaper	Realce	0,34
26	600	Folha	Cartolina dupla face preta	Filipaper	Realce	0,34
27	600	Folha	Cartolina dupla face rosa	Filipaper	Realce	0,34
28	600	Folha	Cartolina dupla face verde	Filipaper	Realce	0,34
29	600	Folha	Cartolina dupla face vermelha	Filipaper	Realce	0,34
30	300	Cx	Clips niquelado 3/0 com 50 unidades	Filipaper	Mega	0,95
31	120	Unid	Caneta marca texto amarela	FVF	Slim	0,85
32	60	Unid	Corretor líquido com 18 ml (1ª linha)	100% Embalagens	VMP	0,82
33	400	Unid	Compasso escolar	Filipaper	Valeu	2,08
34	60	Unid	Caneta para retro-projetor azul – ponta 1,0	Filipaper	Kit	1,10
35	60	Unid	Caneta para retro-projetor preta – ponta 1,0	Filipaper	Kit	1,10
36	80	Unid	Cartucho nº 21 preto para impressora HP	Qualimagem	Maycrojet	23,00
37	80	Unid	Cartucho nº 22 colorido para impressora HP	Qualimagem	Maycrojet	36,40
38	300	Unid	CD-R (gravável)	Filipaper	Elgin	0,59
39	300	Tubo	Cola glitter dourada com 25 grs	Filipaper	VMP	1,15
40	300	Tubo	Cola glitter prateada com 25 grs	Filipaper	VMP	1,15

41	300	Tubo	Cola para isopor 90 grs	FVF	VMP	1,69
42	400	Jogo	Cola colorida – jogo c/6 unidades de 25 grs	Filipaper	VMP	2,60
43	240	Litro	Cola branca - embalagem de 1 litro	Filipaper	Frama	5,40
44	500	Rolo	Durex transparente 12 x 50 mts	Filipaper	Superfitas	0,44
45	150	Rolo	Durex branco 12 x 10 mts	Filipaper	Superfitas	0,36
46	150	Rolo	Durex amarelo 12 x 10 mts	Filipaper	Superfitas	0,36
47	150	Rolo	Durex azul 12 x 10 mts	Filipaper	Superfitas	0,36
48	150	Rolo	Durex preto 12 x 10 mts	Filipaper	Superfitas	0,36
49	150	Rolo	Durex verde 12 x 10 mts	Filipaper	Superfitas	0,36
50	150	Rolo	Durex vermelho 12 x 10 mts	Filipaper	Superfitas	0,36
51	300	Unid	DVD-R (gravável)	100% Embalagens	Elgin	0,73
52	200	Unid	Esquadro escolar transparente 45º	Qualimagem	Waleu	0,39
53	200	Unid	Esquadro escolar transparente 60º	Qualimagem	waleu	0,39
54	800	Folha	EVA branco 40 x 60 x 2 mm	Filipaper	Evarte	0,94
55	800	Folha	EVA lilás 40 x 60 x 2 mm	Filipaper	Evarte	0,94
56	800	Folha	EVA marrom 40 x 60 x 2 mm	Filipaper	Evarte	0,94
57	800	Folha	EVA preto 40 x 60 x 2 mm	Filipaper	Evarte	0,94
58	800	Folha	EVA rosa 40 x 60 x 2 mm	Filipaper	Evarte	0,94
59	800	Folha	EVA vermelho 40 x 60 x 2 mm	Filipaper	Evarte	0,94
60	800	Folha	EVA azul 40 x 60 x 2 mm	Filipaper	Evarte	0,94
61	800	Folha	EVA verde 40 x 60 x 2 mm	Filipaper	Evarte	0,94
62	800	Folha	EVA amarelo 40 x 60 x 2 mm	Filipaper	Evarte	0,94
63	150	Cx.	Elástico nº 18 – caixa com 25 grs	Qualimagem	Zap	0,47
64	500	Unid	Envelope tamanho officio kraft ouro	FVF	Scrit	0,15
65	60	Unid	Extrator de grampo tipo espátula	Filipaper	Carbrink	0,68
66	600	Rolo	Fita crepe 19 x 50 mts	Filipaper	Adere	1,78
67	3	Cx.	Formulário contínuo 80 colunas – cx c/ 3.000	Filipaper	Aloform	62,00
68	500	Rolo	Fita para embalagem transparente 50 x 50 mts	Qualimagem	Adelbrás	1,89
69	100	Unid	Fita dupla face 19 x 30 mts	Filipaper	Adere	4,66
70	60	Unid	Fita para impressora matricial LX 300	FVF	Menno	4,98
71	300	Cx.	Giz escolar branco – cx. com 62 unid.	100% Embalagens	Delta	1,29
72	500	Cx.	Giz escolar colorido – cx. com 62 unid.	100% Embalagens	Delta	1,77
73	800	Cx.	Gizão de cera com 12 cores	100% Embalagens	VMP	1,63
74	30	Cx.	Grampo 106/6 – caixa com 5.000 unid.	FVF	ACC	9,95
75	30	Cx.	Grampo 23/13 – caixa com 5.000 unid.	Filipaper	Mega	7,25
76	100	Cx.	Grampo 26/6 – caixa com 5.000 unid.	Filipaper	Mega	2,46
77	20	Unid	Grampeador p/grampo 26/6 – tamanho gde	Qualimagem	Grampline	20,50
78	5	Unid	Grampeador p/ grampear tecido madeira – grampeador industrial G/106-6	FVF	Grampline	36,00
79	300	Pote	Guache amarelo 250 ml.	Filipaper	VMP	2,58
80	300	Pote	Guache azul 250 ml.	Filipaper	VMP	2,58



81	300	Pote	Guache branco 250 ml.	Filipaper	VMP	2,58
82	300	Pote	Guache verde 250 ml.	Filipaper	VMP	2,58
83	300	Pote	Guache vermelho 250 ml.	Filipaper	VMP	2,58
84	200	Unid	Livro ponto 2 assinaturas tam. grande 100 fls.	Filipaper	Grafiset	8,35
85	100	Unid	Livro de protocolo ¼	Qualimagem	kajoma	3,18
86	300	Folha	Lixa para madeira nº 120	Filipaper	Tigre	1,20
87	800	Cx.	Massa de modelar grande 12 cores	100% Embalagens	VMP	1,99
88	10	Unid	Mimeógrafo à álcool	FVF	Menno	331,00
89	4.000	Pct.	Papel A4 gramatura: 75 g/m²	100% Embalagens	Kajoma	10,95
90	600	Folha	Papel camurça amarelo	FVF	VMP	0,37
91	300	Folha	Papel camurça vermelho	FVF	VMP	0,37
92	300	Folha	Papel camurça marrom	FVF	VMP	0,37
93	300	Folha	Papel camurça preto	FVF	VMP	0,37
94	300	Folha	Papel camurça rosa	FVF	VMP	0,37
95	600	Folha	Papel camurça verde	FVF	VMP	0,37
96	600	Folha	Papel camurça azul claro	FVF	VMP	0,37
97	600	Folha	Papel camurça azul escuro	FVF	VMP	0,37
98	600	Folha	Papel camurça branco	FVF	VMP	0,37
99	600	Folha	Papel camurça laranja	FVF	VMP	0,37
100	1.000	Pct.	Papel jornal tamanho A4 - Pcte c/ 500 fls.	Filipaper	Kajoma	6,95
101	600	Folha	Papel kraft ouro 66 x 96 cm.	Qualimagem	RST	0,45
102	600	Folha	Papel cartão amarelo	Filipaper	Reipel	0,43
103	600	Folha	Papel cartão azul	Filipaper	Reipel	0,43
104	600	Folha	Papel cartão branco	Filipaper	Reipel	0,43
105	600	Folha	Papel cartão verde	Filipaper	Reipel	0,43
106	600	Folha	Papel cartão vermelho	Filipaper	Reipel	0,43
107	600	Folha	Papel crepom azul claro	Filipaper	Reipel	0,40
108	600	Folha	Papel crepom azul escuro	Filipaper	Reipel	0,40
109	600	Folha	Papel crepom azul celeste	Filipaper	Reipel	0,40
110	600	Folha	Papel crepom amarelo	Filipaper	Reipel	0,40
111	600	Folha	Papel crepom branco	Filipaper	Reipel	0,40
112	600	Folha	Papel crepom verde	Filipaper	Reipel	0,40
113	600	Folha	Papel crepom vermelho	Filipaper	Reipel	0,40
114	600	Folha	Papel crepom laranja	Filipaper	Reipel	0,40
115	600	Folha	Papel crepom marrom	Filipaper	Reipel	0,40
116	600	Folha	Papel crepom preto	Filipaper	Reipel	0,40
117	600	Folha	Papel crepom rosa	Filipaper	Reipel	0,40
118	300	Folha	Papel seda amarelo	FVF	VMP	0,12
119	300	Folha	Papel seda azul escuro	FVF	VMP	0,12
120	300	Folha	Papel seda branco	FVF	VMP	0,12
121	300	Folha	Papel seda preto	FVF	VMP	0,12
122	300	Folha	Papel seda verde	FVF	VMP	0,12
123	300	Folha	Papel seda vermelho	FVF	VMP	0,12
124	600	Folha	Papel silueta amarelo (recorte)	Filipaper	Reipel	0,14
125	600	Folha	Papel silueta azul (recorte)	Filipaper	Reipel	0,14
126	600	Folha	Papel silueta rosa (recorte)	Filipaper	Reipel	0,14
127	600	Folha	Papel silueta verde (recorte)	Filipaper	Reipel	0,14
128	600	Folha	Papel silueta vermelho (recorte)	Filipaper	Reipel	0,14
129	200	Folha	Papel microondulado amarelo	Filipaper	Reipel	1,13
130	200	Folha	Papel microondulado azul	Filipaper	Reipel	1,13
131	200	Folha	Papel microondulado rosa	Filipaper	Reipel	1,13
132	200	Folha	Papel microondulado verde	Filipaper	Reipel	1,13
133	200	Folha	Papel microondulado vermelho	Filipaper	Reipel	1,13

134	600	Folha	Papel duplex na cor branca 76 x 112 cm.	Filipaper	Aloform	0,57
135	50	Pct.	Papel sulfite A4 amarelo - pacote com 500 fls.	Filipaper	Jandaia	13,70
136	50	Pct.	Papel sulfite A4 azul - pacote com 500 fls.	Filipaper	Jandaia	13,70
137	50	Pct.	Papel sulfite A4 rosa - pacote com 500 fls.	Filipaper	Jandaia	13,70
138	50	Pct.	Papel sulfite A4 verde - pacote com 500 fls.	Filipaper	Jandaia	13,70
139	100	Unid	Pasta AZ tamanho grande lombo largo	FVF	Polycart	3,87
140	300	Unid	Pasta catálogo com 100 plásticos (grosso)	Filipaper	ACP	10,90
141	300	Unid	Pasta suspensa	Filipaper	Frama	0,97
142	400	Unid	Pasta transparente com elástico - 20 mm	Filipaper	Kaz	1,26
143	100	Unid	Pasta polionda 3,5 cm. de largura com elástico	Qualimagem	Polycart	2,36
144	2.000	Unid	Plástico perfurado para pasta catálogo (grosso)	Filipaper	ACP	0,09
145	10	Unid	Perfurador de papel tamanho grande - 20 fls	100% Embalagens	Grampline	10,90
146	96	Cx.	Percevejo colorido com 100 unid.	100% Embalagens	Playon	1,59
147	300	Unid.	Pincel nº 10	Filipaper	KIT	1,58
148	30	Unid	Pistola para cola quente tamanho grande	Qualimagem	Importada	11,80
149	30	Kg.	Refil de cola quente grossa	Filipaper	Cis	22,50
150	500	Unid	Régua escolar transparente de 30 cm.	Filipaper	Waleu	0,22
151	100	Unid	Régua escolar transparente de 40 cm.	Filipaper	Waleu	0,45
152	200	Cx.	Stêncil à álcool - cx. Com 100 unidades	Filipaper	Franklin	28,80
153	1.000	Unid	Tesoura escolar resistente de 1ª linha	FVF	VMP	0,80
154	12	Unid	Tinta para carimbo azul com 20 ml.	FVF	VMP	1,59
155	300	Unid	Transferidor escolar	Qualimagem	Waleu	0,81
156	30	Unid	Toner refil TN 580	FVF	Katun	32,00
157	15	Unid	Toner 12 A para laser jet 1010/1020	Qualimagem	SKS	77,00
158	10	Unid	Toner 35 A para impressora P 1005	Qualimagem	SKS	64,00
159	300	Unid	Lápis grafite 4 B	Filipaper	Slim	0,46
160	300	Unid	Lápis grafite 6 B	Filipaper	Slim	0,46





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
(3ª Republicação)**

**Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**

**Fundamento: Processo Administrativo nº 382/2012**

**Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 011/2012**

**Objeto: Aquisição de materiais diversos destinados a atender as Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.**

**Beneficiário: José M. da Silva Materiais de Construção - ME (CNPJ: 12.834.221/0001-44)**

Item	Qde.	Unid.	Especificação	Empresa	Marca	Preço Unitário
01	60	UNID.	PRANCHÃO DE MASSARANDUBA 4,00 X 0,30 X 0,06	José M. da Silva Materiais de Construção - ME	Mas	170,00
02	21	KG	PREGO GALIOTA 25 x 72	José M. da Silva Materiais de Construção	Gerdau	7,95
03	20	KG	ELETRODO 4.8 x 3,25 MM	José M. da Silva Materiais de Construção	Eled	14,50
04	20	KG	ELETRODO 4.6 x 3,25 MM	José M. da Silva Materiais de Construção	Eled	13,70
05	250	UNID.	LAMINA DE SERRA STARRET	José M. da Silva Materiais de Construção	Starret	3,55
06	10	FLS	LIXA DE FERRO 36	José M. da Silva Materiais de Construção	Norton	1,75
07	10	FLS	LIXA DE FERRO 100	José M. da Silva Materiais de Construção	Norton	1,70
08	100	MTS	MANGUEIRA P/ JARDIM ½"	José M. da Silva Materiais de Construção	Astra	1,65
09	100	MTS	MANGUEIRA P/ JARDIM ¾"	José M. da Silva Materiais de Construção	Astra	1,76
10	50	UNID.	MANILHA DE CONCRETO 1,00 x 0,30	José M. da Silva Materiais de Construção	Vibroton	26,20
11	20	PÇ	ASPERSOR P/ JARDIM	José M. da Silva Materiais de Construção	Higiban	25,20
12	100	UNID.	MANILHA DE CONCRETO 1,00 x 0,40 C/ FERRAGEM	José M. da Silva Materiais de Construção	Vibroton	67,60
13	100	UNID.	MANILHA DE CONCRETO 1,00 x 0,60 C/ FERRAGEM	José M. da Silva Materiais de Construção	Vibroton	104,00
14	10	UNID.	MANILHA DE CONCRETO 1,00 x 0,80 C/ FERRAGEM	José M. da Silva	Vibroton	195,00

				Materiais de Construção		
15	10	UNID.	MANILHA DE CONCRETO 1,00 x 1,00 C/ FERRAGEM	José M. da Silva Materiais de Construção	Vibroton	294,00
16	600	M³	PÓ DE PEDRA	José M. da Silva Materiais de Construção		55,00
17	400	M³	PEDRA DE MÃO	José M. da Silva Materiais de Construção		95,00
18	150	M³	AREIA LAVADA	José M. da Silva Materiais de Construção		50,00
19	150	M³	BRITA 1	José M. da Silva Materiais de Construção		84,80
20	10	UNID.	CADEADO 30 MM	José M. da Silva Materiais de Construção	Stam	6,00
21	50	M³	BRITA 0	José M. da Silva Materiais de Construção		84,80
22	100	M³	SAIBRO	José M. da Silva Materiais de Construção		50,00
23	2.000	SC	CIMENTO CPIII COM 50 KG	José M. da Silva Materiais de Construção	CSN	16,65
24	200	VR	VERGALHÃO ¼" x 12 M - CA 50	José M. da Silva Materiais de Construção	Gerdau	9,95
25	200	VR	VERGALHÃO 5/16" x 12 M - CA 50	José M. da Silva Materiais de Construção	Gerdau	16,50
26	200	VR	VERGALHÃO 3/8" x 12 M - CA 50	José M. da Silva Materiais de Construção	Gerdau	24,50
27	200	VR	VERGALHÃO 4.2 x 12 M - CA 60	José M. da Silva Materiais de Construção	Gerdau	4,35
28	30	VR	VERGALHÃO ½" x 12 M - CA 50	José M. da Silva Materiais de Construção	Gerdau	39,00
29	15	KG	PREGO 17 x 27 C/C	José M. da	Gerdau	5,95



				Silva Materiais de Construção		
30	15	KG	PREGO 18 x 30 C/C	José M. da Silva Materiais de Construção	Gerdau	5,95
31	15	KG	PREGO 19 x 36 C/C	José M. da Silva Materiais de Construção	Gerdau	5,95
32	400	SC	CAL P/ PINTURA COM FIXAÇÃO C/ 08 KG	José M. da Silva Materiais de Construção	Líder	4,65
33	50	KG	ARAME RECOZIDO Nº 18	José M. da Silva Materiais de Construção	Gerdau	6,00
34	60	UNID.	TABUA DE CEDRINHO 4,00 M x 0,30 M x 2,5 CM	José M. da Silva Materiais de Construção	Cedrinho	56,40
35	40	UNID.	CHAPA DE MADEIRITE 2,20 x 1,10 x 10 MM	José M. da Silva Materiais de Construção		24,80
36	40	UNID.	SARRAFO PINUS 3,00 M x 10 CM X 2 CM	José M. da Silva Materiais de Construção	Pinus	4,00
37	48	PÇ	PAU DE ESCORA DE EUCALIPTO C/ 3 M	José M. da Silva Materiais de Construção		5,60
38	05	RL	ARAME FARPADO FIO 16 C/ 250 M	José M. da Silva Materiais de Construção	Rodeio	117,60
39	6.000	UNID.	BLOCO DE CONCRETO 10 x 20 x 40	José M. da Silva Materiais de Construção		1,25
40	6.000	UNID.	BLOCO DE CONCRETO 15 x 20 x 40	José M. da Silva Materiais de Construção		1,60
41	06	BALDE	TINTA ACRILICA BRANCO NEVE C/ 18 L	José M. da Silva Materiais de Construção	Dacar	75,00
42	20	RL	FITA ZEBRADA	José M. da Silva Materiais de Construção	Scoth	7,00
43	05	RL	LONA PRETA 4 x 100	José M. da Silva Materiais de Construção	Lonax	115,00

44	15	UNID.	JOELHO PVC JS 25 x 90	José M. da Silva Materiais de Construção	Krona	0,50
45	15	UNID.	JOELHO PVC JS 20 x 90	José M. da Silva Materiais de Construção	Krona	0,30
46	30	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO PVC JS - 25 x 20	José M. da Silva Materiais de Construção	Krona	0,30
47	15	UNID.	JOELHO DE ESGOTO PVC 90° x 40 MM	José M. da Silva Materiais de Construção	Krona	0,80
48	15	UNID.	JOELHO DE ESGOTO PVC 45° x 40 M	José M. da Silva Materiais de Construção	Krona	0,70
49	15	UNID.	UNIÃO PVC JS 25 MM	José M. da Silva Materiais de Construção	Krona	4,00
50	15	UNID.	UNIÃO PVC JS 20 MM	José M. da Silva Materiais de Construção	Krona	3,20
51	15	UNID.	REGISTRO DE GAVETA ½" BRUTO	José M. da Silva Materiais de Construção	Higiban	9,80
52	15	UNID.	REGISTRO DE GAVETA ¾" BRUTO	José M. da Silva Materiais de Construção	Higiban	13,00
53	15	UNID.	PLUG PVC ½" ROSCA	José M. da Silva Materiais de Construção	Krona	0,38
54	15	UNID.	PLUG PVC ¾" ROSCA	José M. da Silva Materiais de Construção	Krona	0,40
55	15	UNID.	CAP PVC JS 20 MM	José M. da Silva Materiais de Construção	Krona	0,55
56	15	UNID.	CAP PVC JS 25 MM	José M. da Silva Materiais de Construção	Krona	0,60
57	15	UNID.	LUVAPVC JS 20 MM	José M. da Silva Materiais de Construção	Krona	0,40
58	15	UNID.	LUVA PVC JS 25 MM	José M. da Silva Materiais de Construção	Krona	0,45



59	30	UNID.	VALVULA CROMADA P/ LAVATÓRIO - METAL	José M. da Silva Materiais de Construção	Japi	12,40
60	15	UNID.	ADAPTADOR COM FLANGE PVC JS 20 MM	José M. da Silva Materiais de Construção	Krona	4,80
61	15	UNID.	ADAPTADOR COM FLANGE PVC JS 25 MM	José M. da Silva Materiais de Construção	Krona	5,40
62	15	UNID.	ADAPTADOR CURTO PVC JS 20 MM	José M. da Silva Materiais de Construção	Krona	0,35
63	15	UNID.	ADAPTADOR CURTO PVC JS 25 MM	José M. da Silva Materiais de Construção	Krona	0,40
64	15	UNID.	BOIA 1/2"	José M. da Silva Materiais de Construção	Astra	4,00
65	15	UNID.	BOIA 3/4"	José M. da Silva Materiais de Construção	Astra	4,00
66	50	UNID.	CARRINHO DE MÃO COM PNEU MACIÇO	José M. da Silva Materiais de Construção	Metalosa	75,00
67	40	UNID.	CARRINHO DE MÃO C/ PNEU DE CÂMARA	José M. da Silva Materiais de Construção	Metalosa	80,00
68	15	UNID.	PICARETA TIPO ALVIÃO C/ CABO	José M. da Silva Materiais de Construção	LM	33,00
69	15	UNID.	CAVADEIRA DE FERRO MACIÇA	José M. da Silva Materiais de Construção	LM	45,00
70	05	KG	GRAMPO P/ CERCA	José M. da Silva Materiais de Construção	Gerdau	6,80
71	200	UNID.	TUBO PVC ESGOTO 150 MM x 6 M	José M. da Silva Materiais de Construção	Fortlev	96,80
72	200	UNID.	TUBO PVC ESGOTO 100 MM x 6 M	José M. da Silva Materiais de Construção	Fortlev	37,40
73	100	UNID.	TEE PVC ESGOTO 150 MM x 100 MM	José M. da Silva Materiais de Construção	Fortlev	26,80

74	100	UNID.	TEE PVC ESGOTO 150 MM x 150 MM	José M. da Silva Materiais de Construção	Krona	24,80
75	100	UNID.	TEE PVC ESGOTO 100 MM X 100 MM	José M. da Silva Materiais de Construção	Krona	6,25
76	100	UNID.	JOELHO PVC ESGOTO 100 MM x 90°	José M. da Silva Materiais de Construção	Krona	3,60
77	100	UNID.	JOELHO PVC ESGOTO 150 MM x 90°	José M. da Silva Materiais de Construção	Krona	23,20
78	100	UNID.	TUBO ADESIVO 75 GR	José M. da Silva Materiais de Construção	Krona	2,50
79	100	UNID.	FITA VEDA ROSCA 18 MM x 50 M	José M. da Silva Materiais de Construção	Krona	3,96
80	10	UNID.	TUBO ESGOTO 40 MM x 6 MT	José M. da Silva Materiais de Construção	Krona	13,75
81	10	UNID.	TUBO ESGOTO 50 MM x 6 MT	José M. da Silva Materiais de Construção	Krona	22,00
82	10	UNID.	TUBO DE ESGOTO 75 MM x 6 MT	José M. da Silva Materiais de Construção	Krona	28,00
83	15	UNID.	TUBO PVC JS 25 MM x 6 MT	José M. da Silva Materiais de Construção	Krona	10,80
84	15	UNID.	TUBO PVC JS 20 MM x 6 MT	José M. da Silva Materiais de Construção	Krona	8,80
85	10	UNID.	RABICHO PVC 30 CM	José M. da Silva Materiais de Construção	Krona	1,90
86	10	UNID.	RABICHO PVC 40 CM	José M. da Silva Materiais de Construção	Krona	2,50
87	25	UNID.	TORNEIRA PVC TANQUE 18 CM	José M. da Silva Materiais de Construção	Krona	2,20
88	30	UNID.	TORNEIRA CROMADA C23 - 1/2" LAVATÓRIO	José M. da Silva Materiais de Construção	Japi	22,60



89	15	UNID.	CAIXA DESCARGA PLÁSTICA COMPLETA	José M. da Silva Materiais de Construção	Esat	26,20
90	15	UNID.	CARRAPETA ½	José M. da Silva Materiais de Construção	Higiban	0,20
91	15	UNID.	CARRAPETA ¾"	José M. da Silva Materiais de Construção	Higiban	0,20
92	15	UNID.	TEE PVC JS 25 MM	José M. da Silva Materiais de Construção	Krona	0,55
93	15	UNID.	TEE PVC JS 20 MM	José M. da Silva Materiais de Construção	Krona	0,65
94	15	UNID.	TEE ESGOTO 75 MM	José M. da Silva Materiais de Construção	Krona	6,80
95	15	UNID.	TEE ESGOTO 50 MM	José M. da Silva Materiais de Construção	Krona	2,90
96	15	UNID.	CHIBANCA C/ CABO	José M. da Silva Materiais de Construção	LM	33,20
97	40	UNID.	ENXADA C/ CABO	José M. da Silva Materiais de Construção	LM	18,90
98	20	UNID.	ENXADÃO C/ CABO	José M. da Silva Materiais de Construção	LM	18,90
99	15	UNID.	PÁ DE BICO	José M. da Silva Materiais de Construção	LM	20,00
100	15	UNID.	PÁ QUADRADA	José M. da Silva Materiais de Construção	LM	20,00
101	50	UNID.	BALDE REFORÇADO PVC PARA OBRA	José M. da Silva Materiais de Construção	HM	5,50
102	06	UNID.	MARTELO P/ CALCETEIRO	José M. da Silva Materiais de Construção	LM	15,90
103	06	UNID.	MARRETA TIPO SEXTA-FEIRA C/ CABO - 07 KG	José M. da Silva Materiais de Construção	LM	85,00

104	60	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	José M. da Silva Materiais de Construção	Guarany	27,80
105	15	UNID.	CAPAS DE CHUVA PVC 66 COM MANGA	José M. da Silva Materiais de Construção	Guarany	17,90
106	03	KG	SOLDA COBREADA P/ SOLDA OXIGÊNIO 1/8	José M. da Silva Materiais de Construção	Eled	14,15
107	04	KG	SOLDA COBREADA P/ SOLDA OXIGÊNIO 3/32	José M. da Silva Materiais de Construção	Eled	14,40
108	02	KG	SOLDA METAL AMARELA 3/32	José M. da Silva Materiais de Construção	Eled	37,40

Marco Valério Cardoso Nackly  
Pregoeiro

**PORTARIA PMV, Nº. 034, DE 15 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr(a). **MAX ANDREY BARBOSA DOS SANTOS**, para exercer Função de Confiança de Diretor de Divisão da Juventude, Símbolo FC3, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito



**PORTARIA N. 35, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.**

**Álvaro Cabral da Silva**, Prefeito do Município de Valença,  
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo Administrativo  
Municipal nº 574/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013,  
a Sra. **VALÉRIA PAES LEME**, matrícula nº **108553**, para o órgão  
do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com ônus para o  
Município de Valença.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 036, DE 17 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO  
DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas  
atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do  
Município,

**Considerando** a Resolução nº149, de 19 de setembro de  
2003, que estabelece a uniformização do processo administrativo  
de lavratura do auto de infração, da expedição da notificação e da  
autuação;

**Considerando** o Decreto nº 78, de 16 de maio de 2008,  
que criou a Comissão de Análise de Defesa Prévia de Valença –  
CADEP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, as  
pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Análise  
de Defesa Prévia de Valença – CADEP:

- Marco Aurélio Alves de Oliveira – Presidente da CADEP;
- Letícia Teixeira Marques Simões – 1º Membro da CADEP;
- Adriano Conceição Garcia – 2º Membro da CADEP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de  
2013 e revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria  
nº. 766, de 09 de agosto e 2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 037, DE 17 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO  
DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas  
atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do  
Município,

**Considerando** a Resolução nº147, de 19 de setembro de  
2003, que estabelecem as diretrizes para a elaboração do Regimento  
Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações- JARI;

**Considerando** o Decreto nº 83, de 10 de junho de maio de  
2002, que instituiu a Junta de Recursos de Infrações de Trânsito-  
JARI no Município de Valença;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, as  
pessoas abaixo relacionadas para compor a Junta Administrativa  
de Recursos de Trânsito de Valença – JARI:

- Ayane César de Oliveira Ferreira – Presidente da JARI;
- Letícia Teixeira Marques Simões – 1º Membro da JARI;
- Altino Souza Pereira – 2º Membro da JARI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de  
2013 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito



**PORTARIA PMV, Nº. 38, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr.(a). **LUIZ CLÁUDIO RAMALHO**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Governo, Símbolo CC1.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 040, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr.(a). **KÊNIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, para exercer Função de Confiança de Chefe de Seção de Limpeza e Conservação , Símbolo FC5, junto à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 039, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr.(a). **CARLA VIREIRA BRUNO**, para exercer Função de Confiança de Diretor de Divisão de Desenvolvimento e Acompanhamento de Projetos e Programas Sociais, Símbolo FC3, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 041, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr.(a). **LUCÉLIA LEAL FEIJÓ**, para exercer Cargo Comissionado de Coordenadora de Publicidade, Símbolo CC8, junto à Assessoria de Comunicação Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito



**PORTARIA PMV, Nº. 042, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr.(a). **JOSÉ RAFAEL DINIZ DE MATOS**, para exercer Cargo Comissionado de Coordenador de Imprensa, Símbolo CC8, junto à Assessoria de Comunicação Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 043, DE 17 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr.(a). **JOÃO MENDONÇA EWERTON**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Símbolo CC1.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 044, DE 17 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr.(a). **TANIA ESTEVES DO NASCIMENTO FONSECA**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Expediente, Símbolo CC9, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 045, DE 17 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr.(a). **RONILDO ÁTILA VIEIRA**, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Assessoria Tributária, Símbolo FC4, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito



**PORTARIA PMV, Nº. 046, DE 18 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr.(a). **ROSIMERI CÉSAR DE SOUZA**, para exercer a Função de Confiança de Assessor de Secretário, símbolo FC2 , junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 047, DE 18 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr.(a). **NILCILENE TAVARES JUSTINIANO**, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Expediente, símbolo FC5 , junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 048, DE 18 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr.(a). **MÁRCIA ROSANA AMORIM MARCHIORO**, para exercer a Função de Confiança de Diretor do Departamento de Cadastro, Controle e Arrecadação, símbolo FC2 , junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 049, DE 18 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr.(a). **CHRISTIANE PEREIRA MOREIRA LEITE PINTO** , para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Cadastro e Lançamento, símbolo FC5, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito





**PORTARIA PMV, Nº. 050, DE 18 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr.(a). **LUCIENE DE MATTOS SANTOS**, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Arrecadação, símbolo FC5, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 051, DE 18 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr.(a). **MARCIO CÉSAR DA SILVA COSTA**, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Dívida Ativa, símbolo FC5, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 052, DE 18 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr.(a). **JOSÉ CARLOS BASILIO**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Tesouraria, símbolo CC6, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 053, DE 18 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr.(a). **JORGE LUIS DA SILVA**, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Informática e Gerenciamento de Contas Correntes On Line, símbolo FC4, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito



**PORTARIA PMV, Nº. 054, DE 18 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr.(a). **SERGIO ROBERTO DOS SANTOS**, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Controle das Contas Correntes e Conciliação Bancária, símbolo FC5, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 055, DE 18 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr.(a). **MÁRCIA CRISTINA ALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Bancários e Atendimento ao Público, símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 056, DE 18 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr.(a). **ROGÉRIO DA COSTA ESTEVES**, para exercer a Função de Confiança de Diretor de Departamento de Contabilidade, símbolo FC2, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 057, DE 18 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr.(a). **JOSÉ JUSMAR DA SILVA**, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Lançamento Operacionais, símbolo FC5, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito



**PORTARIA PMV, Nº. 058, DE 18 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr.(a). **CLÁUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA TAVARES**, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Empenho, símbolo FC5, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 059, DE 18 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr.(a). **ELIZABETH DE FÁTIMA SOARES DE CAMPBELL**, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Análise e Liquidação, símbolo FC5, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 060, DE 18 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr.(a). **JOSÉ CARLOS FRAGA**, para exercer a Função de Confiança de Diretor de Departamento de Fiscalização Fazendária, símbolo FC2, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 061, DE 18 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr.(a). **CHRISTIANE DUARTE CARVALHO**, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Fiscalização de Rendas, símbolo FC4, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito



**PORTARIA PMV, Nº. 062, DE 18 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr.(a). **MARIA DA GLÓRIA FIGUEIREDO**, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Fiscalização de Posturas, símbolo FC4, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 63, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.**

**ALVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Processo Administrativo nº. 25558/2012;

**RESOLVE**

**Art. 1º-EXONERAR**, a partir do dia 18 de dezembro de 2012, a pedido, a Sra. **GLAUCE CAMPOS FEIJÓ SOUZA**, servidora efetiva desta Municipalidade, matrícula nº. 135.810, do Cargo de Professor II, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 066, DE 21 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr.(a). **JÚLIO CESAR DE MORAIS ABREU**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Gestão Pública, símbolo CC3.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 067, DE 21 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr.(a). **EVERTON RABELLO ALVES**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Gestão Pública, símbolo CC3.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito



**PORTARIA PMV, Nº. 068, DE 21 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr.(a). **MARCELUS BARROS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Agente de Inclusão Produtiva, símbolo CC4.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 069, DE 21 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr.(a). **LUCIANE DE ALMEIDA REIS**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete Executivo, símbolo CC6.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 070, DE 21 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr(a). **HELVÉCIO DUARTE TANCREDO**, para exercer o Cargo Comissionado de Subprefeito do 5º Distrito (Parapeúna), Símbolo CC7.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 071, DE 21 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr(a). **MARIA LÚCIA DE SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de Subprefeito do 3º Distrito (Santa Isabel), Símbolo CC7.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito



**PORTARIA PMV, Nº. 033, DE 08 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr(a). **WALTER NEVES MAGALHÃES FILHO**, para exercer o Cargo Comissionado de Subprefeito do 4º Distrito (Pentagna), Símbolo CC7.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 072, DE 21 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr(a). **JULIO DE MORAES COSTA**, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Expediente, Símbolo FC5, junto à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 073, DE 21 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr(a). **ADRIANA ESPINDOLA RODRIGUES**, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão de Assistência em Bem Estar Social, Símbolo FC3, junto à Secretaria Municipal de Assistência Sócia, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 074, DE 21 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr(a). **HELIO MARCOS DA SILVA**, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão de Almoxarifado, Expediente e Obras, Símbolo FC3, junto à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito



**PORTARIA PMV, Nº. 075 DE 21 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 15 de janeiro de 2013, o (a) Sr(a). **ISABEL CRISTINA MEDEIROS DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Assistente Executivo, Símbolo CC6,.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 077 DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr(a). **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DUTRA**, para exercer a Função de Confiança de Diretor de Divisão de Compras, Símbolo FC3, junto à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 076 DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr(a). **FERNANDO ANTÔNIO CARDOSO NACKLY**, para exercer a Função de Confiança de Diretor do Departamento de Material, Compras e Licitações, Símbolo FC2, junto à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 078 DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr(a). **MARCO VALÉRIO CARDOSO NACKLY**, para exercer a Função de Confiança de Diretor de Divisão de Licitações, Símbolo FC3, junto à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito



**PORTARIA PMV Nº. 079, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar**, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Licitação:**

- Ildebrando Alves do Couto – Presidente da Comissão
- Marco Valério Cardoso Nackly – Membro da Comissão
- Maria da Conceição de Oliveira Dutra – Membro da Comissão

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Valença, 22 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV Nº. 080, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar**, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão do Pregão:**

- Marco Valério Cardoso Nackly – Pregoeiro
- Maria da Conceição de Oliveira Dutra – Pregoeira Substituta/Equipe de Apoio
- Ildebrando Alves do Couto – Equipe de Apoio

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Valença, 22 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**DECRETO DE Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2013.**

**“Revoga o Decreto nº. 117, de 12 de julho de 2012.”**

**Álvaro Cabral da Silva**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** os termos dos Processos Administrativos nº.134/2013;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto nº. 117, de 12 de julho de 2012, que dispõe sobre a suspensão provisória das atividades de fiscalização de tributos no Município de Valença-RJ.

Parágrafo Único – As atividades de Fiscalização da Coordenadoria de Fiscalização de Rendas seguirão normalmente a legislação tributária competente, como também, a Lei Complementar Municipal nº 081 de 10 de Dezembro de 2007 c/c com o Decreto Municipal nº. 687 de 19 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário, em especial o DECRETO Nº 117 de 12 de julho de 2012.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**DECRETO DE Nº 04, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.**

**“Fixa a Data Para Pagamento dos Servidores Municipais.”**

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** os termos dos Processos Administrativos nº.229/2013;

**Considerando** o disposto no Artigo 69, XXXVI da Lei Orgânica do Município de Valença-RJ;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica determinado que a data de pagamento dos Servidores Públicos Municipais será o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, conforme o disposto no Artigo 69, XXXVI da Lei Orgânica do Município de Valença-RJ.





Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valença, 21 de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**DECRETO Nº. 05, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a venda de bebidas em garrafas de vidro, espumas de carnaval e afins nas festividades do Carnaval e dá outras providências correlatas”.

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº. 014/FAZENDA/2013 e Processo Administrativo nº. 649/2013 e;

**CONSIDERANDO** a proximidade das festividades carnavalescas a exigir do Poder Público ações enérgicas visando proteger a integridade física da população;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica expressamente proibida a venda de bebidas em garrafa de vidro, no período de 08 a 12 de fevereiro do corrente ano.

**Art. 2º** - Fica expressamente proibida a venda de cabeças de nego e afins.

**Art. 3º** - Fica expressamente proibida a comercialização e o uso de espumas, conhecidas por “espuminhas de carnaval”, serpentinas e produtos similares, acondicionados em aerosol “spray”.

**Art. 4º** - O descumprimento do presente Decreto sujeitará o infrator uma penalidade de multa no valor de R\$ 490,90 (quatrocentos e noventa reais e noventa centavos).

**Art. 5º** - Na hipótese do infrator ser vendedor ambulante correrá multa e apreensão da mercadoria a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º desde decreto, sem prejuízos das sanções penais que couberem na forma da lei.

**Art. 6º** - O comerciante que já possui Alvará de Licença poderá, além do previsto no art. 4º, sofrer as penalidades previstas no Código de Posturas, que vai da advertência até a cassação do Alvará de Licenciamento e aqueles que estão com processo em andamento para concessão do alvará, não obterão o benefício de seu licenciamento, sem prejuízos das ações penais cabíveis.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua edição, revogadas as disposições em contrário.

**SINDSERV – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS  
ESTATUTÁRIOS, CELETISTAS E APOSENTADOS DO  
MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ.  
CNPJ: 04.326.309/0001-27**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA** – O Presidente do SINDSERV, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os membros da categoria para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, para eleição dos membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, a ser realizada no dia 06 de fevereiro de 2013, na sede do SINDSERV, situada na Travessa Ventura Alves de Souza, nº. 174 - sala 204, Centro – Valença-RJ, às 18h00min em primeira convocação e às 18h30min em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleição de 02 (dois) membros representantes dos servidores efetivos ativos e 01 (um) representante dos inativos e pensionistas, cada membro titular com seus respectivos suplentes, conforme determina a Lei Complementar nº. 160, de 12 de dezembro de 2012, no seu Capítulo XIII – Sessão II - Artigo 80 - §1º - incisos III e IV. Valença-RJ, 22 de fevereiro de 2013. **Fernando Antonio Cardoso Nackly** – Presidente do Sindserv.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO  
LEI 2257/06**

**PROCESSO Nº:** 24.791/2012  
**CONTRATO Nº:** 1.412/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E ADRIANA DE SOUZA BASTOS (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR Nº:** R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO Nº:** 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012



**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012  
**CONTRATO** Nº: 1.415/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E ADRIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012  
**CONTRATO** Nº: 1.446/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E ALEXANDRE DA SILVA (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012  
**CONTRATO** Nº: 1.429/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E ALEXANDRE DO NASCIMENTO BARBIERI (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012  
**CONTRATO** Nº: 1.409/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E ANDRÉA SILVA DE SOUZA (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012  
**CONTRATO** Nº: 1.398/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E ANGELA PAULA DA SILVA (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012  
**CONTRATO** Nº: 1.402/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E ARI VICENTE DE PAIVA (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012



**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.451/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E BELMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.397/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E CARLOS ALBERTO RAMOS XISTO (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.425/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E CLÁUDIO ANTUNES PEREIRA (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.404/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E COSMO DAMIÃO DA SILVA (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.452/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E DEOSDETE RIBEIRO DA COSTA FILHO (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.430/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E EDER ANTONIO DA CUNHA JOSÉ (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012



**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.424/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E ELIETE MARIA NOGUEIRA CUNHA (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.400/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E ELIZABETE DE OLIVEIRA PEREIRA (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.408/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E ELIZABETE MATHIAS BANDEIRA MOREIRA (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.431/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E EZEQUIEL REIS NOGUEIRA (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.422/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E FELIPE ANTÔNIO FARIA DE CARVALHO (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.407/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E FERNANDO CLÁUDIO DE OLIVEIRA (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012



**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.423/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E IVANI DA SILVA (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.414/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E JOÃO BATISTA COSTA (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.437/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E JOAQUIM MIGUEL OLIVEIRA MACHADO (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.404/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E JOÊNIO COELHO CÂNDIDO (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.445/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E JORGE CARLOS BATISTA (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.441/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E JORGE ELEUTÉRIO DE CASTRO (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012



**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012  
**CONTRATO** Nº: 1.417/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E JORGE GILBERTO FERREIRA NOGUEIRA (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012  
**CONTRATO** Nº: 1.418/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E JOSÉ CLÁUDIO LUIS ANICETO (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012  
**CONTRATO** Nº: 1.453/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E JOSÉ FERREIRA (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012  
**CONTRATO** Nº: 1.453/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E JOSÉ FERREIRA (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012  
**CONTRATO** Nº: 1.447/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E JOSÉ RONILDO DA SILVA NAZÁRIO (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012  
**CONTRATO** Nº: 1.433/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E JULIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012



**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.434/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E JULIO MURAT (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.406/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E KENITI ISHIMURA (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.449/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E LOURIVAL LOURENÇO (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.462/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.456/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E LUCIENE EULÁLIA GARCIA (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.427/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E LUIS CLAUDIO DOS SANTOS (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012



**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.444/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E LUIS FELIPE SOUZA BASTOS (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.440/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E LUIS FERNANDO BASTOS (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.426/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E MARCELO LUIS DA FREITAS (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.416/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.413/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E MARCOS DANIEL GONÇALVES (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.439/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E MARCOS VINÍCIUS ALVES SILVA BASTOS (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012





**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.410/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.436/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E NILSON DA SILVA NOGUEIRA (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.419/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E PAULO CESAR DE PAULA RIBEIRO (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.405/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E PAULO HENRIQUE SILVA PAIVA (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.428/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E REINALDO GONÇALVES (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.438/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E RENATO ANDRADE MARTINS (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012



**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.435/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E ROBSON ALVES BARBOSA (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.401/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E SALVADOR GUEDES DE CARVALHO (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.454/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.455/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E SEBASTIÃO DE CASTRO FERREIRA (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.443/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E ROMERITO DE BEM SOUZA (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012

**CONTRATO** Nº: 1.411/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E SIDILEI DA SILVA (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012



**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012  
**CONTRATO** Nº: 1.450/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E USDARLI CÉSAR REIS NOGUEIRA MEDEIROS (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012  
**CONTRATO** Nº: 1.420/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E VALDECIR BELMIRO (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012  
**CONTRATO** Nº: 1.399/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E VALDETE CARDOSO MENEZES (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012  
**CONTRATO** Nº: 1.442/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E VALDINEI MARTINS DA SILVA (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012  
**CONTRATO** Nº: 1.457/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E WALTER RIOS ANDRADE (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
LEI 2257/06

**PROCESSO** Nº: 24.791/2012  
**CONTRATO** Nº: 1.432/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E WILLIAM FELICIANO (CONTRATADO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR** Nº: R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**PRAZO** Nº: 10/12/2012 A 10/01/2013

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2012



# Projovem Adolescente

Valença-RJ



## Abertas as inscrições para o Projovem 2013

O Projovem Adolescente de Valença é um Programa socioeducativo do Governo Federal, desenvolvido e executado pela Secretaria de Assistência Social Esporte e Lazer de Valença, destinado a jovens de 15 á 17 anos cujas famílias são beneficiadas pelo Programa Bolsa Família. O Programa que funciona as terças, quartas e quintas feiras no período da manhã ou tarde oferece oficinas de Cidadania, Meio ambiente, Saúde, PLA( Plano de atuação Social, POP ( Projeto de orientação Profissional), FTG (Formação Técnica Geral), Esporte, Cultura, Inclusão Digital, além de Convivência Social e Participação Cidadã.

Para o ano de 2013 as inscrições estão abertas até 31 de janeiro de 8h às 17 h nos seguintes locais:

- CRAS de Juparanã (Rua Pedro Correa de Macedo, 323 – Centro- Distrito de Barão de Juparanã)
- CRAS da Varginha (Rua Maciel Nascimento, Lote 1, Quadra H, 155 – Varginha)
- Sede do Projovem (Rua Mário Castilho, 89, Centro, Valença)
- Ong Ideais – CURUMIM (Rua João Machado Dias,120 – Biquinha)
- CRAS do Cambota (Rua João Alves, 120 – Cambota).
- E. M. Marieta Lopes Ielpo (Rua Dulce Gonçalves da Silva, s/n – João Bonito)  
De 8 às 12h

Para a inscrição são necessários os seguintes documentos e xérox:

- Carteira de Identidade do Responsável
- CPF do Responsável
- Carteirinha do Bolsa Família
- Comprovante de Residência
- Certidão de Nascimento do Jovem
- Carteira de Identidade do Jovem (Se Houver)
- CPF do Jovem (Se Houver)
- Declaração Escolar

Maiores informações na Sede do PJA, Rua Mário Castilho, 89 – Centro ( Em cima do Bolsa Família)  
tel: (24) 2453-3433